



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Comissão de Saúde	
CS	
N.º Único	672945
Entrada/Saída n.º	178
Data	19 / 03 / 2021

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

S. Bento, 19 de março de 2021

Assunto: Audição conjunta com a Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) e do Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS) sobre a não internalização do serviço de radiologia e sobre a violação em curso da lei laboral

O serviço de Radiologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) está concessionado desde 2004 a empresas privadas. Não porque não seja um serviço essencial ao funcionamento da ULS, das suas unidades hospitalares e dos seus centros de saúde, mas porque a falta de médicos radiologistas terá obrigado a este recurso.

O recurso a concessões deste tipo é sempre pior para os serviços públicos, para os utentes e para os profissionais de saúde. Pior para os serviços porque as instituições pagam mais para serviços que não estão internalizados e sobre os quais não conseguem exercer controlo de qualidade; pior para os utentes porque se tiver um serviço internalizado e com capacidade de realização de exame descentralizada é sempre mais rápido o acesso a estes meios complementares de diagnóstico; pior para os profissionais porque contratados através destas empresas têm piores condições de trabalho e vivem sob regime de precariedade.

De facto, nesta ULS, por via da concessão da radiologia a uma entidade privada externa, existem vários profissionais com contratos precários e a receber muito abaixo do que é pago no Serviço Nacional de Saúde, apesar de trabalharem a tempo inteiro para a ULSAM, a desempenhar as mesmas funções que outros trabalhadores dos mesmos grupos e categorias profissionais.

Para além destas situações de precarização e desigualdade, têm-se registado nos últimos tempos pressões crescentes sobre os profissionais que constituem o serviço de radiologia.

Tendo a Administração da ULSAM optado por lançar um novo concurso para a concessão da radiologia, os profissionais deste serviço estão a ser informados da caducidade do seu contrato a partir de dia 31 de março e estão a ser pressionados para aceitar, no caso dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, salários de 750€ (ou seja, quase 500€ abaixo do que é praticado no SNS).

O que se passa na ULSAM é grave e uma violação grosseira e permanente da legislação laboral, por várias razões. Primeiro, a ULSAM permite que, num serviço cuja adjudicação a privados é da sua responsabilidade, continue o recurso a falsos recibos verdes, dissimulando através de prestações de serviço relações laborais em que é clara a subordinação jurídica, dado que estes trabalhadores e trabalhadoras têm um local de trabalho, um horário, estão inseridos numa equipa e respondem a ordens do coordenador da unidade, do diretor clínico e dos chefes de equipa, cujo vínculo é com o Hospital. Em segundo lugar, quando há mudança na adjudicação deste serviço, as empresas têm aproveitado, segundo os relatos que foram transmitidos ao Bloco de Esquerda, para se desembaraçarem de trabalhadoras grávidas, trabalhadores que gozaram os seus direitos de parentalidade, ou que questionaram algum aspeto da gestão. A somar a isto, já de si um atropelo grave a direitos constitucionalmente protegidos, há ainda um desrespeito pela aplicação da figura da transmissão de estabelecimento, em cujo âmbito cabe a sucessão de empresas na adjudicação de um determinado serviço. Ora, tanto quanto é público, a Administração da ULSAM, ao arrepio das recomendações que o próprio Parlamento aprovou a este propósito, não garantiu no caderno de encargos a manutenção dos trabalhadores por via da aplicação das regras da transmissão de estabelecimento, nem sequer responde aos trabalhadores sobre esta matéria, alijando totalmente os seus deveres enquanto entidade que contrata estes serviços.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição conjunta com a Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) e do Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS) sobre a não internalização do serviço de radiologia e sobre a violação em curso da lei laboral.

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira

